ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I– INFORMAÇÕESGERAIS

1. Identificação do processo e Requisitante

Número do processo administrativo:

ÁreaRequisitante: Diretoria Técnica – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação:

2.1. Roberto José Borges/ Matrícula: 19.526/01 e 19.526/02/ Cargo: Diretor Técnico/ Lotação: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade/ E-mail: diretoriasmel@gmail.com

2.2.Luana Karoline Andrades Borges/ Matrícula: 21.626/01 Cargo: Técnico Desportivo/ Lotação: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade / E-mail: luanaandradefoz@gmail.com

II–DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Necessidade de realizar a realizar a **primeira manutenção de fábrica obrigatória e programada** do veículo **FIAT CRONOS DRIVE 1.3, placa: TBA6I03, Chassi: AP359AFRSU420817,** adquirido em 06/02/2025, por meio do **pregão nº 99/2024**, como objetivo de utilização pela Diretoria Técnica da SMEL no acompanhamento das equipes esportivas que representam o município de Foz do Iguaçu nas competições oficiais do Governo do Estado do Paraná, como Jogos da Juventude, Jogos Abertos, Jogos Abertos Master, Paraná Combate, Paraná Bom de Bola, Parajaps e demais eventos esportivos realizados no Estado do Paraná e Programas e Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

1.1. Essa contratação é motivada pela **obrigatoriedade legal e técnica** de realizar a manutenção inicial conforme as especificações do fabricante, dentro do prazo e quilometragem estabelecidos, assegurando a validade da garantia do veículo.

1.2.Além disso, a manutenção preventiva é fundamental para garantir a **continuidade dos serviços públicos prestados pela SMEL**, uma vez que o veículo é instrumento de apoio direto às atividades de acompanhamento, fiscalização e coordenação das delegações esportivas municipais em eventos oficiais do Governo do Estado do Paraná, como Jogos da Juventude, Jogos Abertos, Jogos Abertos Master, Paraná Combate, Paraná Bom de Bola, Parajaps, entre outros.

1.3.O objetivo da contratação é assegurar a realização da primeira manutenção preventiva obrigatória do veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3, conforme orientações do fabricante, preservando a garantia de fábrica do veículo, evitando prejuízos ao erário.

1.4. Neste processo, sugere-se a dispensa de licitação, conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, em razão da necessidade de realização da manutenção preventiva do veículo na

e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 10/02/2026 às 12:28:21, ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 10/02/2026 às 12:37:01 e ROBERTO JOSE BORGES - DIRETOR TÉCNICO - 10/02/2026 às 12:59:35
Documento Código: e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

concessionária autorizada, condição indispensável para a manutenção da garantia de fábrica.

1.4.1. Dispensa de licitação para contratações de pequeno valor.

1.5. Cabe informar que, a primeira revisão obrigatória e programada para o veículo foi realizada por meio processo de dispensa nº 20/2024, resultado do Processo Licitatório n° 49985/2024.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico da Administração, uma vez que está prevista no Plano Anual de Contratações, constante à página 23, sob o nº 745/2026. Tal previsão demonstra a compatibilidade da demanda com as diretrizes institucionais e com o planejamento prévio das aquisições e contratações, assegurando a racionalidade, a eficiência e a adequada programação das ações administrativas.

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1. A manutenção deverá ser realizada na Concessionária **AUTOFOZ VEICULOS LTDA**, situada na Rua Nelson da Cunha Junior, nº 600 – Vila Pérola, Foz do Iguaçu/PR, até o dia **06/03/2026**.

3.2. Conforme o manual do veículo, a revisão deve ser realizada a cada 10.000 (dez mil) km ou 12 (doze) meses, o que ocorrer primeiro. Considerando que o veículo foi adquirido em fevereiro de 2025, já está atingindo 12 (doze) meses, tornando necessária a realização da primeira revisão.

3.3. Além disso, como consta no manual do veículo, as tolerências permitidas para a execução das revisões são de 1.000km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou com 30 dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo.

3.4. Neste caso, será realizada por tempo, tendo como tolerância a data de **06/03/2026**.

3.2. A revisão deve ser realizada de forma completa, seguindo todos os itens especificados pela concessionária no orçamento enviado, a fim de prevenir o desgaste prematuro das peças e componentes do veículo.

3.3. A solução escolhida deve considerar a conservação do veículo, atentando-se à melhor forma de instalação e qualidade das peças. A empresa é a fornecedora do veículo devidamente qualificada para a execução dos serviços, comprovando assim as qualificações e certificações dos profissionais envolvidos deve ser exigida após a definição da solução.

3.4.Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. Estimativas das quantidades para a contratação:

4.1.A quantidade foi definida pelo tempo de uso do veículo, sendo necessária a realização da revisão.

4.2.Tabela demonstrativa dos serviços de revisão:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	**Primeira manutenção de fábrica obrigatória e programada** do veículo **FIAT CRONOS DRIVE 1.3, placa: TBA6I03**

5. Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções

Para a realização da primeira manutenção obrigatória e programada do veículo, é essencial

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 10/02/2026 às 12:28:21, ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 10/02/2026 às 12:37:01 e ROBERTO JOSE BORGES - DIRETOR TÉCNICO - 10/02/2026 às 12:59:35
Documento Código: e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e
e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

considerar as normas aplicáveis à manutenção preventiva de veículos automotores, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente para a contratação do serviço. As normas aplicáveis e correlação com o problema identificado são:

5.1. Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei nº 9.503/1997): O CTB estabelece diretrizes para a manutenção e conservação de veículos de transporte coletivo, garantindo a segurança dos passageiros e a conformidade com as normas de trânsito;

5.2. Normas do fabricante: A revisão obrigatória e programada segue o cronograma estipulado pelo fabricante FIAT, sendo um requisito para a manutenção da garantia do veículo e seu desempenho adequado;

5.3. Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos): Estabelece os critérios para a contratação de serviços por entes públicos, incluindo a dispensa de licitação quando aplicável, desde que devidamente justificada e fundamentada.

5.4. Com base nesses elementos, a contratação do serviço está devidamente respaldada, garantindo conformidade legal e operacional.

III–PROSPECÇÃODE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

1.1. Para atendimento da presente demanda, cujo objeto consiste na **realização da primeira revisão obrigatória de fábrica** do veículo **FIAT CRONOS DRIVE 1.3**, placa **TBA6I03**, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar as alternativas disponíveis para a Administração Pública e avaliar sua viabilidade técnica e econômica.

1.2. Constatou-se que a manutenção requerida está prevista no **plano de manutenção do fabricante**, devendo ser executada dentro dos prazos e quilometragem estabelecidos, sob pena de **perda da garantia de fábrica** do veículo.

1.3. No mercado, foram identificadas as seguintes alternativas:

a) **Execução do serviço por oficinas mecânicas não autorizadas:** Alternativa considerada **inviável**, uma vez que tais estabelecimentos não possuem credenciamento junto à montadora FIAT, não realizam o registro da manutenção no sistema oficial do fabricante e não garantem a utilização de peças originais, o que pode resultar na perda da garantia do veículo e em riscos à segurança e à economicidade da Administração.

b) **Execução do serviço por concessionária autorizada FIAT:** Alternativa considerada **viável**, pois atende integralmente às exigências técnicas estabelecidas pela montadora, assegura a manutenção da garantia de fábrica, a correta execução dos procedimentos técnicos, a utilização de peças originais e o devido registro da revisão no sistema oficial.

e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 10/02/2026 às 12:28:21, ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 10/02/2026 às 12:37:01 e ROBERTO JOSE BORGES - DIRETOR TÉCNICO - 10/02/2026 às 12:59:35
Documento Código: e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

bateria de tipo "rápido" para fornecer a tensão de partida.

RECARGA

Para efetuar a recarga, proceder como indicado a seguir:

- Desligar o terminal do polo negativo da bateria principal .
- Ligar aos polos da bateria principal e os cabos do aparelho de recarga, respeitando as polaridades.
- Ligar o aparelho de recarga.
- Terminada a recarga, desligar o aparelho antes de desconectar os cabos do mesmo da bateria principal.
- Ligar o terminal ao polo negativo da bateria principal .

SERVIÇOS NA CONCESSIONÁRIA

MANUTENÇÃO PROGRAMADA

Uma correta manutenção é determinante para garantir ao veículo uma longa duração em condições ideais.

Nota

Por isso, a Fiat definiu uma série de controles e de intervenções de manutenção em intervalos preestabelecidos, como descrito no Plano de Manutenção Programada.

Antes de qualquer inspeção, é, no entanto, sempre necessário estar atento às indicações descritas no Plano de Manutenção Programada (por ex. verificar periodicamente o nível dos líquidos, a pressão dos pneus, etc.).

O serviço de Manutenção Programada é efetuado pela Rede Assistencial Fiat, com os tempos pré-fixados.

Utilizando frequentemente o veículo para o reboque de atrelados, recomenda-se reduzir o intervalo entre as manutenções programadas.

Nota

O plano de Manutenções Programadas é estabelecido pela montadora. A não execução do mesmo a tempo e modo, pode ensejar a perda da garantia contratual.

Nota

É aconselhável sinalizar à **Rede Assistencial Fiat** eventuais pequenas anomalias de funcionamento, sem esperar pela execução da próxima revisão prevista.

As revisões devem ser realizadas **por quilometragem ou por tempo**, ou seja, a cada 10.000 km ou a cada 12 meses, **prevalecendo o que ocorrer primeiro**.

As tolerâncias permitidas para a execução das revisões são de 1.000 km para menos ou para mais caso ocorra por quilometragem, ou 30 dias para menos ou para mais caso ocorra por tempo.

Nota

O plano de Manutenção Programada é estabelecido pela montadora. A não execução do mesmo a tempo e modo, pode ensejar a perda da garantia contratual.

Imagens retiradas do manual do veículo – disponível em:
https://servicos.fiat.com.br/content/dam/fiat/products/handbooks/359/2025/handbook-cronos-2025_2025.pdf

1.4. Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra que, embora existam diferentes prestadores de serviços de manutenção veicular, **apenas a rede autorizada FIAT** atende plenamente às condições técnicas necessárias para a realização da revisão obrigatória de fábrica.

2. Estimativa prévia do valor da contratação

2.1. A estimativa de valor se deu a partir de pesquisa realizada no site oficial da FIAT Automóveis (Disponível em: https://servicos.fiat.com.br/revisao.html), que indica o montante de **R$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais), relativo à primeira manutenção obrigatória de fábrica.**

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 10/02/2026 às 12:28:21, ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 10/02/2026 às 12:37:01 e ROBERTO JOSE BORGES - DIRETOR TÉCNICO - 10/02/2026 às 12:59:35
Documento Código: e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e
e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

TABELA DE REVISÕES PROGRAMADAS

CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P 2025

REVISÃO	QUANDO FAZER A REVISÃO [1]	VALOR [2]	ITENS VERIFICADOS E SUBSTITUÍDOS [3]	AGENDAMENTO
1ª	12 meses ou 10 mil km de uso	R$ 623,00	Mais Detalhes	Agendar agora →
2ª	24 meses ou 20 mil km de uso	R$ 862,00	Mais Detalhes	Agendar agora →
3ª	36 meses ou 30 mil km de uso	R$ 640,00	Mais Detalhes	Agendar agora →
4ª	48 meses ou 40 mil km de uso	R$ 1.873,00	Mais Detalhes	Agendar agora →
5ª	60 meses ou 50 mil km de uso	R$ 672,00	Mais Detalhes	Agendar agora →

1 O que vai informar a próxima revisão é o que ocorrer primeiro: anos ou quilometragem de uso.
2 Esse valor se refere somente ao preço na concessionária que você selecionou.
3 (*) (**) (***) (****) Para mais detalhes sobre itens verificados e substituídos, consulte o manual do veículo ou sua concessionária. Confira também observações do plano e recomendações para uso severo.

3. **Escolha da solução**

3.1. Com base no levantamento de mercado realizado, conclui-se que a **contratação de concessionária autorizada FIAT** é a solução que melhor atende ao interesse público.

3.1.1. A escolha fundamenta-se na necessidade de:

- Preservar a **garantia de fábrica** do veículo;
- Assegurar a **segurança e confiabilidade operacional** do bem;
- Garantir a **continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL**, especialmente da Diretoria Técnica, que utiliza o veículo no acompanhamento das equipes esportivas em competições oficiais e programas institucionais;
- Evitar custos futuros decorrentes de manutenções corretivas ou perda de garantia.

Além disso, o valor estimado da contratação, apurado por meio de consulta ao site oficial da FIAT, no montante de **R$ 623,00**, é compatível com os preços praticados no mercado e se enquadra nos limites legais para **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação direta de concessionária autorizada, exclusivamente para a realização da revisão obrigatória de fábrica, revela-se a solução **mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa** para a Administração Pública.

4. Análise de risco

4.1. identificação de riscos e medidas mitigadoras:

Risco	Descrição	Medida Mitigadora
Perda da garantia do	Execução do serviço por empresa	Restrição técnica à rede

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 10/02/2026 às 12:28:21, ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 10/02/2026 às 12:37:01 e ROBERTO JOSE BORGES - DIRETOR TÉCNICO - 10/02/2026 às 12:59:35
Documento Código: e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e
e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

veículo	sem autorização da montadora	autorizada FIAT
Atraso na manutenção obrigatória	Duração do procedimento licitatório incompatível com o prazo da revisão	Adoção de contratação direta para atendimento tempestivo
Questionamentos e impugnações	Contestações quanto às exigências técnicas do edital	Fundamentação técnica baseada no manual do fabricante

4.2. A não realização da revisão de fábrica obrigatória do veículo acarreta riscos significativos, sendo o principal a perda da garantia do fabricante, o que transferiria à Administração a responsabilidade por eventuais reparos, gerando custos adicionais. Além disso, a falta de manutenção compromete a segurança e a confiabilidade do veículo, aumentando o risco de falhas mecânicas e impactando a continuidade do serviço de transporte. A indisponibilidade do veículo pode prejudicar os usuários e resultar em questionamentos administrativos e jurídicos por má gestão do patrimônio público. Assim, a contratação é essencial para evitar prejuízos financeiros, garantir a segurança operacional e assegurar a preservação do bem público.

4.3. Diante dos riscos identificados e das medidas mitigadoras aplicáveis, conclui-se que a contratação por dispensa de licitação é juridicamente viável e necessária para garantir a manutenção preventiva do veículo, assegurando sua operacionalidade sem comprometer a garantia do fabricante. A adoção das medidas propostas minimiza eventuais questionamentos e fortalece a segurança jurídica do processo.

IV–DETALHAMENTO DASOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

Diante dos requisitos identificados neste Estudo Técnico Preliminar e considerando as condições econômico-financeiras do Município, a solução mais adequada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL consiste na contratação direta, por dispensa de licitação, de concessionária autorizada FIAT para a realização da primeira revisão obrigatória de fábrica do veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3.

Tal solução assegura o cumprimento das exigências técnicas estabelecidas pelo fabricante, a preservação da garantia de fábrica, a utilização de peças originais e o registro da manutenção no sistema oficial da montadora, garantindo a segurança, a confiabilidade e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Diretoria Técnica da SMEL.

Além disso, o valor estimado da contratação enquadra-se nos limites legais previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, revelando-se a alternativa mais eficiente, segura e **economicamente vantajosa** para a Administração Pública.

2. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O **não parcelamento da contratação** se justifica pelo fato de o objeto consistir em **serviço único, indivisível e padronizado**, correspondente à primeira revisão obrigatória de fábrica, conforme plano de manutenção definido pelo fabricante.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a **uniformidade dos procedimentos técnicos**, a correta execução do serviço e a preservação da garantia do veículo, além de gerar riscos à

e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 10/02/2026 às 12:28:21, ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 10/02/2026 às 12:37:01 e ROBERTO JOSE BORGES - DIRETOR TÉCNICO - 10/02/2026 às 12:59:35
Documento Código: e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

segurança e à economicidade da contratação. Dessa forma, a execução integral do serviço por um único prestador autorizado mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

O veículo foi adquirido pela SMEL por meio do Pregão n° 99/2024, oriundo do Processo Licitatório n° 65751/2024, e sua manutenção preventiva obrigatória faz parte do ciclo de vida do bem, conforme as recomendações do fabricante. A necessidade do serviço está fundamentada na exigência de revisões programadas para garantir a preservação da garantia, a segurança e o pleno funcionamento do veículo.

No que se refere a contratações correlatas, é importante registrar que manutenções preventivas de veículos adquiridos pela Administração seguem a mesma lógica de preservação do patrimônio público e continuidade operacional. Assim, a contratação da revisão obrigatória está diretamente vinculada à aquisição do veículo, sendo essencial para evitar falhas mecânicas, prolongar sua vida útil e evitar custos futuros com manutenções corretivas não cobertas pela garantia.

4. Resultados pretendidos

4.1. Espera-se a realização da revisão de fábrica do veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3 assegurar uma manutenção qualificada, dentro das especificações do fabricante, garantindo os seguintes resultados:

4.1.1. Preservação da Garantia do Veículo: A revisão será realizada pela concessionária autorizada, habilitada para manter a garantia de fábrica, evitando custos adicionais com reparos futuros.

4.1.2. **Segurança e Confiabilidade do Veículo:** A manutenção preventiva assegura o funcionamento adequado do veículo, reduzindo riscos de falhas mecânicas e garantindo a segurança dos passageiros e condutores.

4.1.3. Continuidade das Atividades da Secretaria: O veículo é essencial para garantir a continuidade dos serviços às atividades de acompanhamento, fiscalização e coordenação das delegações esportivas municipais em eventos do Governo do Estado do Paraná, entre outros. Com a revisão em dia, evita-se interrupções nas atividades.

4.1.4. Cumprimento das Recomendações do Fabricante: A realização da revisão dentro do prazo estabelecido evita desgaste prematuro de componentes, assegurando o desempenho ideal do veículo.

4.1.5. Redução de Custos com Manutenção Corretiva: A manutenção preventiva minimiza a necessidade de reparos emergenciais, reduzindo despesas futuras e otimizando os recursos públicos.

4.1.6. Conformidade Legal e Administrativa: O processo de dispensa está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2024, garantindo a legalidade e a transparência da contratação, evitando questionamentos por órgãos de controle.

4.2. Ao garantir esses resultados, o Município promove **eficiência, segurança e economia**, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população sem comprometer a integridade do patrimônio público.

5. Providências a serem adotadas

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade providenciará a devida orientação aos fiscais para a fiscalização dos serviços, além da emissão

e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 10/02/2026 às 12:28:21, ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 10/02/2026 às 12:37:01 e ROBERTO JOSE BORGES - DIRETOR TÉCNICO - 10/02/2026 às 12:59:35
Documento Código: e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

da Nota de Empenho e dos prazos, levando em consideração todos os riscos que possam surgir durante todas as fases do processo.

6. Possíveis impactos ambientais

6.1. Os principais impactos ambientais que a revisão de fábrica do veículo pode gerar são:

6.1.1. Emissão de Poluentes:

6.1.1.1. Impacto: O transporte do veículo até a concessionária e o uso de produtos químicos durante a manutenção podem gerar emissões de gases poluentes, contribuindo para a pegada de carbono.

6.1.1.2. Mitigação: Otimizar a logística de transporte para reduzir deslocamentos desnecessários e utilizar produtos biodegradáveis ou de baixa emissão sempre que possível.

6.1.2. Geração de Resíduos Perigosos:

6.1.2.1. Impacto: O descarte inadequado de óleos lubrificantes, fluidos de arrefecimento e outros produtos químicos pode contaminar o solo e a água.

6.1.2.2. Mitigação: Garantir a destinação correta desses resíduos, conforme normas ambientais vigentes, utilizando empresas especializadas em coleta e descarte sustentável.

6.1.4. Consumo de Recursos Naturais:

6.1.4.1. Impacto: A substituição de peças e componentes exige materiais como metais, plásticos e borrachas, cujo processo de produção impacta o meio ambiente..

6.1.4.2. Mitigação: Priorizar o uso de peças recicláveis ou recondicionadas e promover a destinação correta das peças substituídas para reaproveitamento ou reciclagem.

6.1.5. Descarte de Peças e Componentes Substituídos:

6.1.5.1. Impacto: Pneus, filtros e outros itens descartados podem se tornar resíduos sólidos de difícil decomposição.

6.1.5.2. Mitigação: Implementar um sistema de coleta e encaminhamento adequado desses materiais para empresas certificadas de reciclagem e descarte ambientalmente responsável.

6.2. A empresa prestadora dos serviços deverá seguir os seguintes requisitos:

e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 10/02/2026 às 12:28:21, ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 10/02/2026 às 12:37:01 e ROBERTO JOSE BORGES - DIRETOR TÉCNICO - 10/02/2026 às 12:59:35
Documento Código: e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

6.2.1. Critérios Ambientais: a empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos ambientais, utilizar tecnologias que minimizam o impacto ambiental, realizar o descarte adequado dos resíduos gerados e adotar práticas que promovam o uso eficiente e a conservação da água.

6.2.2. Critérios sociais: a empresa deve garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores.

6.2.3. Critérios econômicos: a empresa deve implementar práticas inovadoras para aumentar a eficiência, equilibrando custos e benefícios.

6.3. Além dos critérios inseridos acima, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

6.3.1. Fornecer, quando possível, materiais de consumo/insumos compostos no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448 e 15448-2;

6.3.2. Realizar a correta separação, acondicionamento e descarte, seguindo normas de geradores de resíduos sólidos, para lixos orgânicos, recicláveis ou não recicláveis;

6.3.3. Efetuar o recolhimento e a destinação final ambientalmente correta das embalagens utilizadas, principalmente nos produtos tóxicos ou abrasivos;

6.3.4. Respeitar as NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT sobre resíduos sólidos;

6.3.5. Adotar boas práticas de otimização de recurso, de utilização de produtos não poluentes e de redução de desperdícios.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1. ViabilidadedaContratação

A contratação da concessionária para a realização da manutenção preventiva do veículo é viável, pois atende aos requisitos técnicos, jurídicos e administrativos necessários para a execução do serviço. A concessionária é a única habilitada para realizar a revisão sem perda da garantia de fábrica, garantindo a conformidade com as especificações do fabricante e a eficiência na prestação do serviço.

1.2.Justificativa da viabilidade

A solução proposta é **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável** para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, referente à realização da **primeira revisão obrigatória de fábrica** do veículo **FIAT CRONOS DRIVE 1.3**.

Do ponto de vista **técnico**, a contratação de concessionária autorizada FIAT assegura o cumprimento das exigências do fabricante, a preservação da **garantia de fábrica**, a utilização de peças originais e a correta execução dos procedimentos previstos no plano de manutenção.

Sob o aspecto **operacional**, trata-se de serviço simples, com escopo definido e execução rápida, permitindo a realização da manutenção dentro do prazo exigido, sem impacto na continuidade das atividades da SMEL.

e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 10/02/2026 às 12:28:21, ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 10/02/2026 às 12:37:01 e ROBERTO JOSE BORGES - DIRETOR TÉCNICO - 10/02/2026 às 12:59:35
Documento Código: e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

Quanto ao aspecto **econômico**, o valor estimado de **R$ 623,00** é compatível com o mercado e enquadra-se nos limites legais para **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, conclui-se que a solução é **adequada e vantajosa** para a Administração Pública.

VI - GESTOR E FISCAL

A Gestão do Contrato será exercida pelo servidor Antonio Aparecido Sapia, matrícula n° 6730/04, e a Fiscalização Administrativa do Contrato será feita pelo servidor Fernando Lima da Silva, matrícula n° 24406/01, Agente Administrativo da SMEL.

Elaborado por:
Roberto José Borges
Diretor Técnico da SMEL

Luana Karoline Andrades Borges
Técnico Desportivo SMEL

Autorizado por:
Antonio Aparecido Sapia
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade

Assinado e datado digitalmente

e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

Autenticado com senha por LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES - TECNICO DESPORTIVO - 10/02/2026 às 12:28:21, ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 10/02/2026 às 12:37:01 e ROBERTO JOSE BORGES - DIRETOR TÉCNICO - 10/02/2026 às 12:59:35
Documento Código: e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **60/2026**

Assunto: **ETP - REVISÃO VEÍCULO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e907b5cf-ca74-424b-a976-e9b63180ca8e

Hash do Documento

F594840E5643C00DD7A569F1E6EE6370EE661E8314DCD0F45A4CB71AA8A93C6B

Anexos

ETP.pdf - **cd2851a7-455f-41b6-bb22-473a4c5adf1b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2026 é(são) :

LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES (Signatário) - CPF: ***08413931** em 10/02/2026 12:28:21 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ROBERTO JOSE BORGES (Signatário) - CPF: ***66200848** em 10/02/2026 12:59:35 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 10/02/2026 12:37:01 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.